TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

A Autoridade Competente do Município de Cordilheira Alta, Sr. Rudimar Marafon usando das atribuições legais e constitucionais vigentes, e em conformidade com o que preceitua a Lei n. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, considerando o que consta nos autos do Processo em epígrafe, que trata da **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL TÍPICO ITALIANO DO GRUPO STELLA DI PIETRA**, pelo valor global de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), decide por ratificar o aludido processo em todos os seus termos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cordilheira Alta/SC, em 16 de maio de 2024.

**RUDIMAR MARAFON**

Autoridade Competente